



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Saúde**

**Manifestação Técnica nº 15/2021**

**Assunto:** Abastecimento de Gases Medicinais nos Hospitais Estaduais  
**Ref.:** Resposta ao Requerimento nº 0058/2021 CPIPANDEMIA

Sirvo-me deste expediente para apresentar a manifestação técnica acerca do requerimento encaminhado pela Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Senado Federal em resposta ao seu item i, em que solicitou dados sobre eventual carência dos medicamentos e insumos que compõem o kit intubação em todo o país, bem como do suprimento de oxigênio, a saber:

*“Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam submetidas à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito as seguintes requisições de informações:*

- i. **“Ao Ministério da Saúde e às Secretarias de Saúde estaduais: dados acerca da efetiva carência dos medicamentos e insumos que compõem o Kit intubação em todo o país, bem como do suprimento de oxigênio;” Grifo Nosso.**

Preliminarmente, esclareço que esta manifestação técnica se refere apenas ao suprimento de oxigênio das unidades que possuem gestão estadual própria, sem incluir, portanto, a rede privada e filantrópica.

Neste sentido, há que mencionar que os Hospitais Estaduais são abastecidos de gases medicinais por meio de cilindros transportáveis e por centrais de suprimento de gases medicinais, que se subdividem em cilindros de maior capacidade de armazenamento, tanques criogênicos e usinas concentradoras de PSA.

Importante registrar ainda que a capacidade de armazenamento dos Hospitais Estaduais foi dimensionada em 2015. Contudo, devido a pandemia foi necessário redimensionar essa capacidade em razão do aumento do consumo de oxigênio, o que se realizou por meio de ajustes contratuais com fornecedores.

Além dessas ações de enfrentamento a Covid-19, a Secretaria de Saúde o Estado do Espírito Santo e a sociedade civil promoveram ações visando assegurar reforçar o abastecimento de oxigênio, as quais cito a seguir:

- a) A organização e a intermediação entre uma empresa de metalurgia no Espírito Santo e as principais empresas que fornecem gases aos hospitais para retirarem na planta o oxigênio líquido, assim aumentando a

capacidade de atendimento as demandas dos estabelecimentos de saúde.

- b) Encontra-se em andamento o recebimento de doação de cerca de 100 cilindros de 10 m<sup>3</sup> de oxigênio gasoso, abastecidos que serão distribuídos aos hospitais que são referência em atendimento ao Covid-19.
- c) Encontra-se em andamento o recebimento de doação de uma mini usina de oxigênio para atender os hospitais estaduais com capacidade de produzir 19.440 m<sup>3</sup> mensais, com previsão de instalação até 10/06/2021.

Neste sentido, pode-se afirmar que as iniciativas ora mencionadas foram satisfatórias e adequadas para assegurar o abastecimento de oxigênio na rede de hospitais mantidos pelo Governo do Espírito Santo.

Portanto, em resposta ao expediente do Senado Federal, informo que até o presente momento não houve efetiva carência de oxigênio em nossas unidades.

À consideração superior,

Vitória - ES, na data da assinatura digital.

**FERNANDA EMILIA DE OLIVEIRA**  
Assistente Gabinete AG-FG

**NADIA MENDONÇA FERREIRA**  
Gerente de Gestão Hospitalar

Aprovo na data da assinatura digital.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FERNANDA EMILIA DE OLIVEIRA**

ASSISTENTE GABINETE AG-FG  
SESA - SSAS  
assinado em 13/05/2021 17:07:33 -03:00

**NADIA MENDONCA FERREIRA**

GERENTE QCE-03  
SESA - GGH  
assinado em 13/05/2021 17:07:37 -03:00

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SESA - SSAS  
assinado em 13/05/2021 17:08:21 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/05/2021 17:08:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA EMILIA DE OLIVEIRA (ASSISTENTE GABINETE AG-FG - SESA - SSAS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-TJG0GR>